



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 351, de 4 de outubro de 2019.

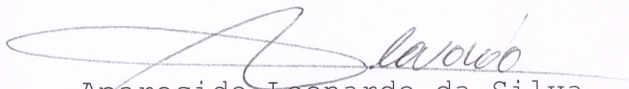
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula n° 585-1, ocupante do cargo de "Assistente Operacional", CBO n° 5142-10, Nível 1, elevação da REFERÊNCIA 8 para 9, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 26 / 10 / 19
Na edição n° 4273
Páginas: 24

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição n° 756
No dia 29 / 10 / 19
Páginas: 001